



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação em reunião do dia 26/02/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar a resolução “*ad referendum*” nº 02, de 21/01/2013, que tem como objeto minuta para certificação do ENEM/2012 (Processo N.º: 23327.002989/2012-51).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSN MOURA

Presidente

CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS

JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES

ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA

ALEX BATISTA DIAS

FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA

ANTÔNIO JOAQUIM DE JESUS RIBEIRO NETO

MATHEUS CUNHA SANTOS

LEURISMAR MARQUES FERREIRA

CARLOS ELÍSIO COTRIM

EDUARDO CEZAR A. LAVINSK

ERRENILTON MENDES BARBOSA